



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32, DE 3.12.2021, E ESTABELECE DATA DE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO FIM DE ANO DE 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 32, de 3 de dezembro de 2021, que suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira de 23 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021 e, por conseguinte, suspensas as atividades da mesma.

§ 1º Nos dias 23, 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, os servidores ficarão em disponibilidade da Edilidade e, em havendo necessidade serão convocados para comparecer nas dependências da Casa, sendo a ausência considerada falta injustificada para todos os efeitos legais.

§ 2º A convocação, mencionada no parágrafo anterior, poderá se dar por meios oficiais e, na sua falta, pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral